



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1346/DGP/REITORIA de 14 de outubro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 318/2015/GR/RT;

RESOLVE:

1. Alterar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Avançado Resende**, conforme abaixo:

DE		
DIREÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Implantação	CD.3	Reitor
PARA		
DIREÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Implantação	CD.2	Reitor

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor